

PCB.
RF

DELIBERAÇÃO N.º 7 / IVBAM – CD / 2012

Nomeação dos representantes da Administração para integrarem a Comissão Paritária

1 - Nos termos do Artigo 55.º do Decreto Legislativo Regional n.º 27/2009/M, de 21 de agosto, são designados como vogais representantes da Administração, para integrarem a Comissão Paritária, os seguintes elementos:

Vogais efetivos:

José Jorge da Câmara Leme Ramos Veloza

Célia Alexandra da Silva França Neves

Vogais suplentes:

Rogério Augusto Gonçalves

Ângela Maria Dias Nascimento

2 - Ao primeiro vogal efetivo, ou ao seu substituto, caberá a responsabilidade pela orientação dos trabalhos.

3 - Os referidos nomeados exercem as suas funções pelo período de dois anos, terminando-as no dia da homologação das avaliações relativas ao ano de 2013.

Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, 14 de novembro de 2012

INSTITUTO DO VINHO, DO BORDADO E DO ARTESANATO DA MADEIRA I.P.

SIADAP 3 – Constituição da Comissão Paritária - biénio 2012-2013

A Presidente do Conselho Diretivo,



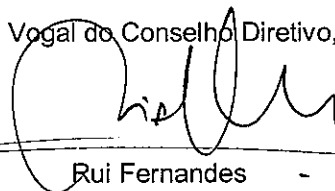
Paula Cabaço

A Vogal do Conselho Diretivo,



Isabel Figueira

O Vogal do Conselho Diretivo,



Rui Fernandes